



# PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



## LEI Nº 1026/2017

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA, PEDREIRO E ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE AGUAS VERMELHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE ÁGUAS VERMELHAS**, no uso das atribuições, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica concedido, a partir de 1º de Setembro de 2017, reajuste de no salário base para os cargos de Motorista, Pedreiro do Município e Engenheiro Civil, conforme discrimina o quadro abaixo:

Cargo	Salário Base Atual	Salário Base Reajustado
Motorista	R\$ 982,00	R\$ 1.405,50
Pedreiro	R\$ 937,00	R\$ 1.405,50
Engenheiro Civil	R\$ 1.545,95	R\$ 4.000,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Águas Vermelhas/MG, 28 de Agosto de 2017.

  
**VALDECY JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Valdecy José de Souza**  
Prefeito Municipal

